

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:

1-1) Homologar o PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDER O CAPS - AMAZÔNIA - UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS.

1-2) EMPRESAS VENCEDORAS:
- BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO EIRELI - M. CNPJ: 22.172.252/0001-30

Total do Fornecedor:	R\$ 1.614,00
----------------------	--------------

(um mil e seiscentos e quatorze reais)
- L.A.P.S. FERREIRA INFORMÁTICA M.E. CNPJ: 08.997.642/0001-19

Total do Fornecedor:	R\$ 2.143,00
----------------------	--------------

(dois mil cento e quarenta e três reais)
- TECHBRAZ TÉCNICA E INFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ:03.039.326/0001-10

Total do Fornecedor:	R\$ 3.345,00
----------------------	--------------

(três mil e trezentos e quarenta e cinco reais)
- MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - ME. CNPJ: 03.961.467/0001-96

Total do Fornecedor:	R\$ 1.278,98
----------------------	--------------

(um mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)
- PALMAS COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 83.931.485/0001-64

Total do Fornecedor:	R\$ 383,50
----------------------	------------

(trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
- JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 10.190.265/0001-53

Total do Fornecedor:	R\$ 1.424,50
----------------------	--------------

(um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
- VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP. CNPJ: 05.207.424/0001-45

Total do Fornecedor:	R\$ 2.539,00
----------------------	--------------

(dois mil e quinhentos e trinta e nove reais)
- MAXIMUM COMERCIAL IMPRTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP. CNPJ: 12.467.682/0001-26

Total do Fornecedor:	R\$ 272,36
----------------------	------------

(duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)
-PARA BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 22.172.252/0001-26

Total do Fornecedor:	R\$ 417,20
----------------------	------------

(quatrocentos e dezesseze reais e vinte centavos)
- ELLEN MOALLEN - ME. CNPJ: 08.084.695/0001-49

Total do Fornecedor:	R\$ 1.611,62
----------------------	--------------

(um mil e seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos)
TOTAL DO PREGÃO: R\$ 15.029,16 (quinze mil e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 2015.
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CRS/SESPA
Protocolo 868739

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica nos termos da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 941, de 22/12/2011 que estabelece normas para o cadastramento, no SCNES, de estabelecimentos as equipes que farão parte da população Ribeirinha e Fluvial;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 837, de 09/05/2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato- Grossense.
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 19 de agosto de 2015.
Resolve:
Art.1º- Aprovar o projeto de adequação de 01 (uma) Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha da Vila Pernambuco no Município de Inhangapi.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 21 de Agosto de 2015.
Marileide do Nascimento Daniels
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS
Francisco Antônio da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo 868730

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA
III /PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica nos termos da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação/expansão;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 19 de agosto de 2015.
Resolve:
Art.1º- Aprovar por unanimidade projeto de expansão de 02 (duas) Estratégias de Saúde Bucal, modalidade I, na zona Urbana (Sede II) e zona rural (Patrimônio), no Município de São Domingos do Capim.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 21 de agosto de 2015.
Marileide do Nascimento Daniels
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS
Francisco Antônio da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo 868740

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA
III /PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica nos termos da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação/expansão;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 19 de agosto de 2015.
Resolve:
Art.1º- Aprovar por unanimidade projeto de expansão de 03 (três) Estratégias de Saúde da Família (Portelinha, Rio Capim e Monte Alegre) no Município de São Domingos do Capim.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 21 de agosto de 2015.
Marileide do Nascimento Daniels
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS
Francisco Antônio da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA
Protocolo 868747

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA
III /PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
-Considerando a Portaria GM/MS nº 154, de 24 de Janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica nos termos da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 19 de agosto de 2015.
Resolve:
Art.1º- Aprovar por unanimidade a implantação de NASF, modalidade I no Município de Mãe do Rio.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 21 de agosto de 2015.
Marileide do Nascimento Daniels
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS
Francisco Antônio da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA
Protocolo 868754

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

ERRATA

PORTARIA Nº 251/2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Conduzir servidora para Realizar Monitoramento dos Sistemas CNES, FPO, PPI e SISREG.
Veículo: Ranger OTH - 4318
Período da viagem: 31/08 a 04/09/2015
Quantidade: 4,5 (Quatro Diárias e Meia)
Origem: São Miguel do Guamá - PA
Destino(s): Nova Esperança do Piriá - PA / Garrafão do Norte - PA / Capitão Poço - PA / Irituia - PA.
Servidor (es):

Nome	Matricula	Cargo
Frank Junior Carvalho Costa	572340981	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels
Protocolo 868390